CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 007/2009

"Nomeia Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Natércia e estabelece outras providências"

WILLIAM MAURCIO GOULART, Presidente da Câmara Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais

Considerando a Resolução 264/2009

Considerando a necessidade de nomeação de comissão especial de licitações para a realização de certame licitatório com o objetivo:

✓ de adquirir materiais de construção

✓ contratação de mão-de-obra para a construção da sede da Câmara Municipal de Natércia;

✓ locação ou licenciamento de uso de programa de computador (SOFTWARE), nas áreas de: Planejamento de Governo, Contabilidade Pública e Tesouraria, Controle Interno, Gestão de Contratações Públicas, Gestão de Almoxarifado, Gestão de Patrimônio Público, Gestão de Pessoal e Folha de Pagamentos com a Implantação, Treinamento, Suporte Técnico, Suporte Técnico Remoto, Atualizações e Assessoria Técnica no *SOFTWARE.*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial de Licitação para a realização de certame, com o objetivo:

I - adquirir materiais de construção

II - contratação de mão-de-obra para a continuação da construção da sede da Câmara Municipal de Natércia;

III - locação ou licenciamento de uso de programa de computador (SOFTWARE), nas áreas de: Planejamento de Governo, Contabilidade Pública e Tesouraria, Controle Interno, Gestão de Contratações Públicas, Gestão de

Almoxarifado, Gestão de Patrimônio Público, Gestão de Pessoal e Folha de Pagamentos com a Implantação, Treinamento, Suporte Técnico, Suporte Técnico Remoto, Atualizações e Assessoria Técnica no *SOFTWARE* de adquirir materiais de construção e contratação de mão-de-obra para a construção da nova sede da Câmara Municipal de Natércia.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Adriana de Cásia Alves dos Santos, brasileira, solteira, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua João Lisboa Carneiro, nº35, Centro, Natércia, MG, (Presidente).

II – Moacir Ferreira Boreli, brasileiro, casado, servidor publico municipal, residente e domiciliado na Rua José de Souza Campos, nº146, Centro, Natércia, MG, (Vice-Presidente).

III – Antonio Carlos de Souza, brasileiro, casado, vereador residente e domiciliado na Chácara Amélia, nº. 51, Centro, Natércia, MG, (Membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2009.

WILLIAM MAURICIO GOULART
Presidente da Câmara Municipal de Natércia

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Portaria 009/09 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 16/09/09. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 16/09/09.

Adriana Cásia Alves
Diretor do Departamento de Administração